



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **João Batista Ramos Pinto**, matrícula 1383, titular do cargo de **Motorista**, ao qual foi nomeado pela Portaria n.º 042 de 15/02/2005, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 25 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024